



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 023/2026 – FAVORÁVEL do Relator ao **Projeto de Resolução nº 020/2025**, de 01 de dezembro de 2025, de Autoria da Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB), que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA-BOENSE A SENHORA JANICE LUZIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 16 de março de 2026, às 14h:51, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de resolução trata de concessão de título honorífico, reconhecendo legitimamente a personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Município, contribuindo para o seu desenvolvimento social, econômico, cultural ou comunitário, estando, portanto, em consonância com as disposições regimentais e a praxe legislativa.

Quanto ao mérito, resta amplamente demonstrado que a Senhora Janice Luzia da Silva possui uma trajetória marcada pelo compromisso com a família, pela dedicação ao próximo e pela expressiva atuação no âmbito social e religioso de Água Boa.

Destaca-se sua condição de pioneira, tendo fixado residência no município na década de 1980, contribuindo, juntamente com sua família, para o desenvolvimento local. Sua atuação contínua em diversas pastorais e movimentos da Igreja Católica, bem como seu trabalho voluntário junto a crianças, idosos, enfermos e pessoas em situação de vulnerabilidade, evidenciam um histórico de relevante interesse público e elevado valor humano.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 140/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 16 de março de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.